



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Resultado de Chamada Pública Nº 001/2022.**
- **Aviso de Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022.**
- **Extrato de Contrato Nº 105/2022 Inexigibilidade Nº 008/2022 do Processo Administrativo Nº 096/2022.**
- **Extrato de Contrato Nº 114/2022 Chamada Pública Nº 001/2022 do Processo Administrativo Nº 022/2022.**
- **Licença de Instalação.**
- **Aviso de Apostilamento ao Contrato Nº 102/2022.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: **CRENCIAMENTO DE AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL E/OU GRUPO FORMAL/INFORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA**

GRUPO FORMAL

ITEM	PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	DAP Nº	CNPJ	Valor total
01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO ENGENHO NOVO	ELENILTON DA SILVA FARIA CPF 067.837.955-60	SDW1716426100011602220425	17.164.261/0001-40	R\$ 145.693,40

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Cachoeira – Bahia, 18/04/2022. POLIANA ALMEIDA MOURA. Presidente da Comissão de Licitações.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2022**, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA**. Data da Homologação: 18/04/2022. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.01; PROJETO ATIVIDADE: 2053; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 02. Contratado: **FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE - UPSAÚDE**, CNPJ: **20.556.243/0001-18**. Valor Total Estimado: R\$ 108.000,00 (centos e oito mil reais). Data: 18 de abril de 2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
CONTRATO Nº 105/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **096/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 008/2022**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA**. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.01; PROJETO ATIVIDADE: 2053; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 02. **Contrato Nº 105/2022**. Contratado: **FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE - UPSAÚDE**, CNPJ: **20.556.243/0001-18**. Data: 18/04/2022. Valor Total Estimado: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

A Prefeita Municipal, juntamente com o Secretário de Educação de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, tornam públicas a contratação consequente da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022, Processo Administrativo nº 022/2022, com o objeto: **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato Dotação Orçamentaria: Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 05.01- PROJETO/Atividade: 024/2027/2031/2028 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 01/19/15/04. Pessoas físicas e jurídicas contratadas:

ITEM	PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	Nº CONTRATO	DAP Nº	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO ENGENHO NOVO	ELENILTON DA SILVA FARIA CPF 067.837.955-60	114/2022	SDW1716426100011602220425	17.164.261/0001-40	R\$ 145.693,40

Data: 20/04/2022. Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. ELIANA GONZAGA DE JESUS - Prefeita Municipal.



Atos Administrativos



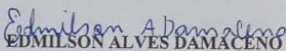
Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº 43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico | CEP: 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

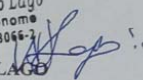


LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 140 e a Lei Municipal 936/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 130/2019 e, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 002/2022-LIC, Parecer Técnico Nº 005/2022, RESOLVE**: Art. 1º - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos a **JOSÉ LUIZ ANUNCIÇÃO BERNARDO**, CPF, inscrito no CPF sob nº **183.441.605-10**, para instalação de 4 (quatro) galpões na **FAZENDA MOENDA**, Povoado do Tupim, Distrito de Belém, Município de Cachoeira – BA, com área total de 33,0861 ha, em área de atividade granjeira de 1,20 ha, nas Coordenadas de grau Lat./Long -12.602260; -38.964226, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. Apresentar a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, previamente, as alterações do projeto do empreendimento que venham ser propostas após a emissão da Licença Ambiental; II. Encaminhar o lixo doméstico da propriedade e dos resíduos sólidos provenientes da construção dos galpões ao longo do ciclo para aterro sanitário mais próximo da região; III. Construir e manter os locais de armazenamento dos insumos e medicamentos utilizados na atividade; IV. Estabelecer os procedimentos de higiene e controle sanitário e utilização dos equipamentos de proteção individual no aviário, dando conhecimento deles aos trabalhadores fixos e temporários; V. Zelar para que não ocorra empossamento de água ao redor dos galpões para evitar a contaminação; VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPI's - aos funcionários; VII. Estabelecer o monitoramento da fonte de origem d'água, proceder ao exame bacteriológico anual da água utilizada, mantendo os resultados das análises a disposição da fiscalização; VIII. Manter as licenças ambientais e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes ordenados e com fácil acesso a fiscalização da Secretaria de Obras e Meio Ambiente; IX. Promover a arborização ao redor dos galpões para diminuir a temperatura nos galpões. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Obras e Meio Ambiente- SEOMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis a fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira, 25 de maio de 2022.


EDMILSON ALVES DAMASCENO
SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
DECRETO 07/2021


Wilson Souza do Lago
Engenheiro Agrônomo
CREA-BA 3000093046-2
WILSON SOUZA DO LAGO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 102/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira/BA e a Empresa **ANTONIO JOSE DE ARAUJO SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 19.565.377/0001-16**, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.01 – PROJETO ATIVIDADE: 2062 - ELEMENTO DE DESPESAS: 339030/449052 – FONTE: 29**. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 05/05/2022. Eliana Gonzaga de Jesus– Prefeita Municipal.

